



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei n° 161/2025**

Processo Número: **5749/2025** | Data do Protocolo: 28/02/2025 16:25:53



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380038003500330037003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*"Denomina "Rodovia Eunice Paiva" a Rodovia Presidente Castelo Branco - SP - 280"*

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:**

**Artigo 1º**- Passa a denominar-se "Rodovia Eunice Paiva" a Rodovia Presidente Castelo Branco - SP - 280, no Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei pretende denominar a Rodovia Presidente Castelo Branco, localizada no Estado de São Paulo como "Rodovia Eunice Paiva".

Eunice Paiva, nascida em São Paulo, foi uma figura emblemática na luta pelos direitos humanos e pela justiça no Brasil. Cresceu no bairro do Brás, em uma família de origem italiana, onde desde cedo demonstrou apreço pela leitura e determinação em buscar conhecimento. Contrariando todas as expectativas familiares, lutou pelo direito de estudar, conseguindo ingressar no curso de Letras na Universidade Mackenzie, onde passou em primeiro lugar no vestibular aos 18 anos.

Casou-se com o deputado Rubens Paiva, com quem teve cinco filhos. Sua vida sofreu uma reviravolta dramática durante a ditadura militar, quando seu marido foi preso, torturado e assassinado nos porões do DOI-CODI no Rio de Janeiro, em janeiro de 1971. Eunice foi presa junto à filha Eliana, com 15 anos na época, permanecendo por 12 dias sob interrogatório. Após ser libertada, iniciou uma incansável busca por informações sobre o paradeiro do marido, exigindo o reconhecimento oficial da morte e a localização do corpo, algo que nunca foi revelado pelo Estado brasileiro.

O golpe militar de 1964, articulado por figuras como Humberto de Alencar Castelo Branco marcou o início de um período de repressão e violência no Brasil. Segundo o Arquivo Nacional do Centro de Referência de Acervos Presidenciais, Castelo Branco, promovido a general-de-Exército em 1962, foi um dos principais arquitetos do golpe que depôs o presidente João Goulart, assumindo a presidência da República por meio de eleição indireta em 15 de abril de 1964. Seu governo instaurou um aparato legal para legitimar o endurecimento do regime, com intervenções em sindicatos, extinção de entidades estudantis e prisões indiscriminadas.

Nesse contexto, a trajetória de Eunice Paiva é notória, destacando-se como símbolo de resistência e busca por justiça, opondo-se à repressão imposta pelo regime militar. Sua dedicação à causa dos direitos humanos representa a necessidade de homenagear figuras que contribuíram para a democracia e para os direitos humanos, reconfigurando a memória coletiva em detrimento de homenagens a agentes do regime autoritário.

Assim, tal alteração fundamenta-se na necessidade de ressignificação de nomes de rodovias, parques, escolas, viadutos e prédios públicos estaduais que homenageiam personalidades históricas que se destacaram pela perseguição a minorias e pela violência, uma vez que tais homenagens ferem os





princípios de liberdade democrática do país, estabelecidos na Constituição Federal de 1988.

Neste sentido, em 2009, com o Decreto Federal nº 7.037, o Brasil aprovou o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), prevendo regras de abrangência nacional que proíbem a denominação de prédios e logradouros públicos com nomes de pessoas que violaram direitos sociais, civis e políticos, bem como determinam a alteração de nomes já existentes.

Ademais, cumpre destacar que o nosso ordenamento jurídico ampara a constitucionalidade da propositura da matéria aqui em debate nos termos dos artigos 21 e 24 da Constituição do Estado. Observa-se, ainda, os parâmetros da Lei Estadual nº 14.707/2012, que regulamenta a denominação de prédios, rodovias e repartições públicas estaduais no âmbito do Estado de São Paulo, tendo preenchido os requisitos de habilitação para alteração da denominação previstos no artigo 1º, I, da referida lei.

Portanto, submeto a matéria à apreciação dos nobres Pares, contando com sua aprovação.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2025

**Guilherme Cortez - PSOL**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320033003000310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Guilherme Cortez** em 28/02/2025 16:21

Checksum: **DFC1C132FA9ED38AC972714387D92123DC37AB0BB96D9269CB95531481A16BC8**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320033003000310035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Ofício nº 24/2025.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

**Ao Departamento de Estradas de Rodagem,  
Ao Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de  
São Paulo, Senhor Sérgio Codelo.**

Assunto: Solicitação de documentação.

Eu, **GUILHERME CORTEZ**, brasileiro, deputado estadual de São Paulo, com endereço no Palácio Nove de Julho, situado na Avenida Pedro Álvares Cabral, 201, Paraíso, São Paulo – SP, CEP: 04094-050, venho, com os cumprimentos de estilo e no exercício de meu mandato parlamentar, informar e requerer o que segue.

De acordo com a Lei Estadual 14.707/2012, projetos de lei que pretendam versar sobre denominação de prédio, rodovia ou repartição pública pertencente ao Estado, exigem providências específicas, dentre elas a apresentação de documento referente ao bem ou repartição a ser denominado, expedido pelo órgão responsável, que conste se ele pertence ao Estado, se está em condições de receber denominação, bem como sua exata localização.

Nesse contexto, a fim de dar cumprimento ao que determina a norma estadual mencionada e considerando minhas prerrogativas como parlamentar eleito





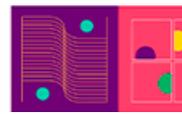
deste Estado, requeiro a expedição de documento que conste as seguintes informações acerca da Rodovia Presidente Castelo Branco - SP 280:

- I) Se a Rodovia Presidente Castelo Branco - SP 280, pertence ao Estado de São Paulo;
- II) Se a rodovia em questão está em condições de receber denominação;
- III) A exata localização da Rodovia SP 280.

**Agradeço e aguardo,**

**Deputado Estadual  
Guilherme Cortez**

*Gabinete do Deputado Guilherme Cortez*



**Usuário Externo (signatário):** GUILHERME DA COSTA AGUIAR CORTEZ  
**Data e Horário:** 28/02/2025 13:08:44  
**Tipo de Peticionamento:** Processo Novo  
**Número do Processo:** 139.00022898/2025-31  
**Interessados:**  
 GUILHERME DA COSTA AGUIAR CORTEZ  
**Protocolos dos Documentos (Número SEI):**  
**- Documento Principal:**  
 - Ofício Solicitação de informações da SP 280 0058370077

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Departamento de Estradas de Rodagem.





## Biografia e Relação das Obras e Ações da Homenageada

**Eunice Paiva (1929-2018)** foi uma advogada, ativista e defensora dos direitos humanos, cuja trajetória se entrelaça com alguns dos momentos mais dramáticos da história recente do Brasil. Sua vida foi marcada pela coragem, pela resiliência e pela luta incansável pela memória, verdade e justiça, especialmente após o desaparecimento de seu marido, o deputado Rubens Paiva, na ditadura militar.

Desde jovem, Eunice demonstrava uma personalidade determinada e inquieta. Formada em Letras, após o desaparecimento de seu marido decidiu ingressar na faculdade de Direito. Sua trajetória acadêmica foi brilhante, conquistando o primeiro lugar no vestibular para Direito na Universidade Mackenzie, mesmo enquanto criava cinco filhos sozinha e enfrentava perseguições políticas.

Assim como o marido, Eunice foi submetida à prisão e interrogatório. Sua determinação fez dela um símbolo da resistência, não apenas pela luta pelo reconhecimento da morte do marido mas também pela defesa dos direitos humanos em um período de repressão. Logo após sua prisão, escreveu uma carta comovente, onde detalhou as atrocidades cometidas pelo Estado - documento resgatado pela Comissão Nacional da Verdade décadas depois - .

Após ingressar na faculdade de Direito aos 42 anos, Eunice encontrou uma missão de vida. Atuou na defesa jurídica dos povos indígenas, integrando organizações como a Comissão Pró-Índio de São Paulo, a Fundação Mata Virgem e o Instituto de Antropologia e Meio Ambiente (IAMÁ). Seu trabalho foi essencial para a demarcação de terras indígenas, como a Terra Indígena Zoró. Publicou artigos e livros e contribuiu para as discussões que resultaram no capítulo “Dos índios” da Constituição Federal de 1988. Eunice também prestou serviços de consultoria ao Banco Mundial e à ONU, consolidando sua expertise na área.





Entre suas obras mais importantes destaca-se o livro *O Estado contra o Índio*, publicado em 1985 em parceria com a antropóloga Carmen Junqueira, uma referência na legislação indigenista e na denúncia das violências sofridas pelos povos originários. Além disso, escreveu pareceres jurídicos fundamentais na defesa dos direitos indígenas e participou ativamente na construção de políticas públicas voltadas para a proteção dos povos tradicionais.

## Matérias

- **Correio Braziliense** : "A trajetória de Eunice Paiva: muito além do papel de viúva". A matéria destaca a atuação de Eunice na luta pelos direitos humanos e na defesa da causa indígena, ressaltando sua importância histórica. (<https://www.correiobraziliense.com.br/direito-e-justica/2025/01/7029772-a-trajetoria-de-eunice-paiva-muito-alem-do-papel-de-viuv.html#:~:text=Durante%20esse%20per%C3%ADodo%20Eunice%20atuou,da%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20Federal%20de%201988.>)
- **Aventuras na História** : "Ainda estou aqui: a carta em que Eunice Paiva detalhou o desaparecimento do marido". A reportagem apresenta o documento escrito por Eunice logo após sua prisão, um testemunho fundamental sobre as atrocidades cometidas pela ditadura. (<https://aventurasnahistoria.com.br/noticias/reportagem/ainda-estou-aqui-a-carta-em-que-eunice-paiva-detalhou-o-desaparecimento-do-marido.phtml>)
- **UOL Universa** : "Advogada, Eunice Paiva deixou legado na luta por direitos indígenas". O texto aborda a atuação de Eunice como uma das pioneiras na defesa dos povos originários, ressaltando sua participação na Comissão Pró-Índio e na elaboração da Constituição de 1988. (<https://www.uol.com.br/universa/noticias/deutsche-welle/2025/01/19/advogada-eunice-paiva-deixou-legado-na-luta-por-direitos-indigenas.htm#:~:text=>





[Graduada%20em%20direito%20aos%2047.escreve%20Marcelo%2C%20no%20seu%20livro.\)](#)

- CNN Brasil: “Quem foi Eunice Paiva, personagem de Fernanda Torres em “Ainda Estou aqui””: O texto aborda a trajetória de Eunice Paiva, personagem interpretada por Fernanda Torres e Fernanda Montenegro no filme *Ainda Estou Aqui*. Eunice foi uma mulher que dedicou sua vida à busca por respostas sobre o desaparecimento de seu marido, Rubens Paiva, ex-deputado federal preso e morto durante a Ditadura Militar no Brasil. Além de sua luta por justiça, Eunice tornou-se advogada com forte atuação nas causas indígenas e na defesa dos direitos humanos, tendo papel fundamental na pressão para a promulgação da Lei nº 9.140, que reconheceu como mortos os desaparecidos políticos do período. Sua história representa resistência, delicadeza combativa e o enfrentamento à violência de Estado. (<https://www.cnnbrasil.com.br/entretenimento/quem-foi-eunice-paiva-personagem-de-fernanda-torres-em-ainda-estou-aqui/>)

### Comprovação de Falecimento

# Eunice Paiva, símbolo da luta contra a ditadura militar, morre em SP aos 86 anos

Viúva de Rubens Paiva, morto pelo regime militar em 1971, Eunice teve a luta contada em livro pelo filho Marcelo Rubens Paiva.

Por G1 SP

13/12/2018 14h18 · Atualizado há 6 anos





“Símbolo da luta contra a ditadura do regime militar, Eunice Paiva morreu nesta quinta-feira (12) em São Paulo, aos 86 anos. Segundo o Instituto Vladimir Herzog, a Eunice lutava contra o Mal de Alzheimer.

Mulher de Rubens Paiva, ex-deputado cassado em 1964 e desaparecido após ser preso, torturado e assassinado pela ditadura militar no Rio de Janeiro no início de 1971, Eunice lutou pela busca por informações do paradeiro do marido.”<sup>1</sup>

A certidão de óbito de Eunice Paiva foi emitida em 2018, consolidando o fim da trajetória de uma mulher que marcou a história do Brasil com sua luta pela justiça e pelos direitos humanos. Seu túmulo, localizado no cemitério do Araçá, em São Paulo, tornou-se um ponto de visitação e memória, simbolizando a resistência e o compromisso com a dignidade humana.

## **Considerações Finais**

Eunice Paiva transcendeu o papel de viúva de um desaparecido político para se tornar uma referência na defesa dos direitos humanos, combate à repressão e da agenda indígena. Sua vida foi marcada por uma dedicação incansável à justiça, enfrentando o poder do Estado com coragem e determinação. Eunice foi uma das primeiras líderes a criticar a Lei da Anistia de 1979, apontando a impunidade concedida aos torturadores do regime militar.

O legado de Eunice permanece como símbolo de resistência e inspiração para as gerações futuras, provando que a dignidade humana está acima de qualquer poder arbitrário. Sua história nos ensina que, mesmo diante da violência do Estado, a busca pela verdade e pela justiça é um compromisso que deve ser honrado.

---

<sup>1</sup> EUNICE Paiva, símbolo da luta contra a ditadura militar, morre em SP aos 86 anos. G1, São Paulo, 13 dez. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2018/12/13/eunice-paiva-simbolo-da-luta-contr-a-ditadura-militar-morre-em-sp-aos-86-anos.ghtml>. Acesso em: 28 fev. 2025.

